

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 01/2025

AUTORIZAÇÃO Nº 01/2025

Autoriza o servidor estudante para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Cliciane de Souza Meduna**, matrícula nº 3815-1/2, lotada na instituição Escola Municipal do Campo Cipriano Librano Ramos, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 8417/2024 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 13/02/2025 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Tuiuti do Paraná				
Curso	Programa de Pós Graduação – Doutorado em Educação				
Disciplina	Seminário Avançado : Gestão da Educação e Formação humana Atividades de Pesquisa e Orientações para escrita da Tese e Atividades para bolsistas PROSUP/CAPEs				
Previsão de Término	27/06/2025				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
					8h às 12h 14h às 18h
					Hora Atividade Manhã e Tarde
Compensação					

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 27/06/2025 - 1º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 11 de março de 2025.

FABÍOLA SOARES ARCEGA

Portaria nº 06 /2025

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Giovana Martins Santos
Código Identificador:6CA486AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2025. Edição 3267
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>